

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 002/2018.

VALIDADE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA/PE**, com sede a Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ Nº 11.348.486/0001-70, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. Henrique Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 709.459.184-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.642.114, SSP/PE, a Rua Virgílio Cordeiro, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Itambé/PE, RESOLVE registrar os preços da empresa: **A.R. VERRISSIMO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.419.989/0001-23, sediada a Estrada de Aldeia, 3713 – Loja – 02, Aleias do Camarás – Cep: 54.786-001, Camaragibe-PE, neste ato representado pelo Sr. Adilson Romero Verissimo do Amaral, portador do RG nº 1.292.967- SDS/AL e inscrito no CPF nº 409.593.174-49, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no edital do **Pregão Presencial nº 001/2018** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando – se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

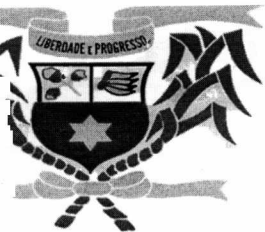
1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos e Material Penso**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando ao ORGÃO afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no Termo de Referência nº 002/2018 anexa ao edital do Pregão Presencial nº 002/2018, parte integrante desta ARP, elaborado pelo Farmacêutico do Fundo Municipal de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem anexo.



3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de registro de Preços será de 12 (Doze) meses, conforme o art. 12 do decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

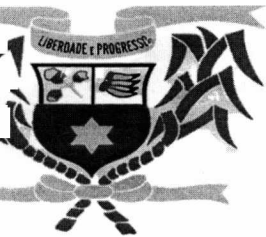
4.6.2. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.6.3. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no extrato de avisos da Prefeitura;

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



5.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

5.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

5.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

5.2. Por iniciativa do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, o registro será cancelado:

5.2.1. Quando o proponente:

5.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

5.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

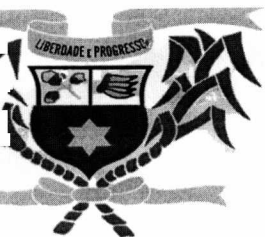
5.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. O Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante do Edital;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0695c570-44b5-406f-9a70-97754926a4de

Camutanga, 19 de junho de 2018.

Henrique Rodrigues da Costa
Secretário de Saúde
Gerenciador

A.R. Veríssimo LTDA – EPP
CNPJ: 04.419.989/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0695c570-44b5-406f-9a70-97754926a4de

Pregão	Edital: 001/2018	Processo Nº: 002/2018	Data: 13/06/2018	Base Calc.: 953.306,74
Objeto:	Aquisição de Medicamentos e material penso.			
Unidade Promotora do Pregão:	Prefeitura Municipal de Camutanga			
Pregoeiro Responsável:	Lidiany Cavalcante de Melo			

Adilson Romero Veríssimo do Amaral
 Cidade: Camaragibe
 UF: PE
 Telefone: (81) 3102-2016

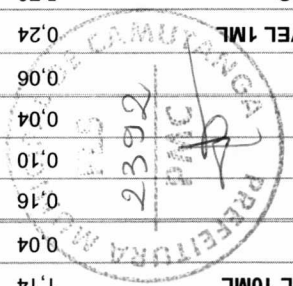
Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Identificação	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
2 BIPERIDENO 2MG CLORIDRATO	0,18	3.600,00	0,15	3.000,00	0,03	600,00	16,67%
3 BIPERIDENO LACTATO . 5MG/ML. INJETÁVEL 1ML	1,82	182,00	1,82	182,00	0,00	0,00	0,00%
4 CARBAMAZEPINA 200MG	0,11	2.200,00	0,07	1.400,00	0,04	800,00	36,36%
5 CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	11,08	1.662,00	10,54	1.581,00	0,54	81,00	4,87%
6 CARBONATO DE LÍTRIO 300MG	0,24	720,00	0,17	510,00	0,07	210,00	29,17%
7 CLONAZEPAM 2,5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	3,20	320,00	3,20	320,00	0,00	0,00	0,00%
8 CLORPRROMAZINA 25MG CLORIDRATO	0,21	1.260,00	0,16	960,00	0,05	300,00	23,81%
9 CLORPRROMAZINA 100MG CLORIDRATO	0,21	1.260,00	0,14	840,00	0,07	420,00	33,33%
10 CLORPRROMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20ML	4,68	112,32	4,68	112,32	0,00	0,00	0,00%
11 CLORPRROMAZINA 5MG/ML, INJETÁVEL 5ML	1,07	107,00	1,07	107,00	0,00	0,00	0,00%
12 DIAZEPAM 5MG/ML. INJETÁVEL 2ML	0,60	3.000,00	0,45	2.250,00	0,15	750,00	25,00%
13 DIAZEPAM 5MG	0,09	900,00	0,09	900,00	0,00	0,00	0,00%
14 DIAZEPAM 10MG	0,10	2.000,00	0,10	2.000,00	0,00	0,00	0,00%
15 FENOBARBITAL 100MG	0,10	2.000,00	0,06	1.200,00	0,04	800,00	40,00%
16 FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	3,60	648,00	2,79	502,20	0,81	145,80	22,50%
17 FENOBARBITAL 100MG/ML. INJETÁVEL 2ML	2,00	400,00	2,00	400,00	0,00	0,00	0,00%
19 FENITOINA SÓDICA 100MG	0,22	1.980,00	0,18	1.620,00	0,04	360,00	18,18%
20 FENITOINA 50MG/ML. INJETÁVEL 5ML	3,20	160,00	3,20	160,00	0,00	0,00	0,00%
21 FLUOXETINA 20MG CLORIDRATO	0,09	3.780,00	0,04	1.680,00	0,05	2.100,00	55,56%

Relatório Final - Total por Fornecedor

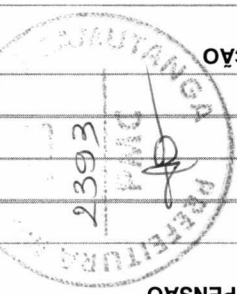


22	HALOPERIDOL 1MG	0,11	990,00	0,08	720,00	0,03	270,00	27,27%
23	HALOPERIDOL 5MG	0,10	3.000,00	0,07	2.100,00	0,03	900,00	30,00%
24	HALOPERIDOL 2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	2,24	80,64	2,24	80,64	0,00	0,00	0,00%
25	HALOPERIDOL 50MG/ML, DECANATO. INJETÁVEL 1ML	6,12	734,40	5,94	712,80	0,18	21,60	2,94%
26	HALOPERIDOL 5MG/ML. INJETÁVEL 1ML	1,08	108,00	1,08	108,00	0,00	0,00	0,00%
27	LEVODOPA 200MG+BENSERAZIDA 50MG	2,18	3.139,20	2,18	3.139,20	0,00	0,00	0,00%
28	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ÁCIDO VALPRÓICO	0,31	1.860,00	0,27	1.620,00	0,04	240,00	12,90%
29	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO 57,624MG/ML.(50MG/ML) XAROPÉ 100ML	3,97	595,50	3,97	595,50	0,00	0,00	0,00%
31	ACETAZOLAMIDA 250MG.	0,46	331,20	0,46	331,20	0,00	0,00	0,00%
36	ÁGUA BIDESTILADA, APIROGÊNICA. INJETÁVEL 5ML	0,19	456,00	0,19	456,00	0,00	0,00	0,00%
37	ÁGUA BIDESTILADA, APIROGÊNICA. INJETÁVEL 10ML	0,14	2.520,00	0,14	2.520,00	0,00	0,00	0,00%
38	ALBENDAZOL 400MG	0,46	1.932,00	0,31	1.302,00	0,15	630,00	32,61%
39	ALBENDAZOL 40MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 10ML	1,14	2.736,00	0,90	2.160,00	0,24	576,00	21,05%
41	ALOPURINOL 100MG	0,04	120,00	0,04	120,00	0,00	0,00	0,00%
44	AMOXILINA 500MG	0,16	9.600,00	0,13	7.800,00	0,03	1.800,00	18,75%
48	ANLODIPINO 10MG, BESILATO DE	0,10	1.600,00	0,06	960,00	0,04	640,00	40,00%
50	ATENOLOL 50MG	0,04	400,00	0,04	400,00	0,00	0,00	0,00%
51	ATENOLOL 100MG	0,06	480,00	0,06	480,00	0,00	0,00	0,00%
52	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML. INJETÁVEL 1ML	0,24	72,00	0,24	72,00	0,00	0,00	0,00%
54	AZITROMICINA 40MG/ML. PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL C/15ML	5,76	1.728,00	5,76	1.728,00	0,00	0,00	0,00%
56	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO, 200MG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO ORAL COM BOCAL AEROGADOR. C/100 DOSES	58,90	7.068,00	58,88	7.065,60	0,02	2,40	0,03%
65	CARVEDILOL 3,125MG	0,09	648,00	0,09	648,00	0,00	0,00	0,00%
66	CARVEDILOL 6,25 MG	0,10	1.200,00	0,10	1.200,00	0,00	0,00	0,00%
72	CLARITROMICINA 500MG	9,29	2.787,00	9,29	2.787,00	0,00	0,00	0,00%
74	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL 30ML	0,64	896,00	0,64	896,00	0,00	0,00	0,00%
75	DEXAMETASONA 0,1%, ACETATO DE. COM 10G	0,83	5.810,00	0,73	5.110,00	0,10	700,00	12,05%
76	DEXAMETASONA 4MG	0,21	504,00	0,21	504,00	0,00	0,00	0,00%





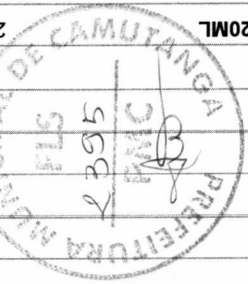
77	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR 100ML	1,19	714,00	5,88	352,80	714,00	0,00	0,00	0,00%
78	DEXAMETASONA 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	5,88	352,80	5,88	352,80	352,80	0,00	0,00	0,00%
80	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	0,09	2.700,00	0,09	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00%
82	DIGOXINA 0,25MG	0,06	1.080,00	0,06	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00%
85	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, INJETÁVEL 2ML	0,36	5.400,00	0,27	4.050,00	1.350,00	0,09	1.350,00	25,00%
86	DOXAZOSINA 2MG, MESILATO	0,68	816,00	0,68	816,00	816,00	0,00	0,00	0,00%
90	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML, INJETÁVEL 1ML	8,17	1.634,00	8,17	1.634,00	1.634,00	0,00	0,00	0,00%
91	EPINEFRINA/ADRENALINA 1MG/ML, INJETÁVEL 1ML	2,09	627,00	2,09	627,00	627,00	0,00	0,00	0,00%
92	ERITROMICINA 50MG/ML ESTOLATO, SUSPENSÃO ORAL 100 ML	15,22	13.698,00	15,20	13.680,00	18,00	0,02	18,00	0,13%
93	ERITROMICINA ESTEARATO 500MG	0,85	10.200,00	0,85	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00%
94	ESPIRONOLACTONA 25MG	0,15	1.350,00	0,12	1.080,00	270,00	0,03	270,00	20,00%
98	FUROSEMIDA 10MG/ML, INJETÁVEL 2ML	0,34	1.224,00	0,28	1.008,00	216,00	0,06	216,00	17,65%
100	FLUCONAZOL 150MG	0,43	2.580,00	0,34	2.040,00	540,00	0,09	540,00	20,93%
102	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	7,61	1.141,50	7,59	1.138,50	3,00	0,02	3,00	0,26%
103	GUACO 117,6MG/ML, SEM AÇUCAR /MIKANIA GLOMERATA, XAROPE COM 120ML	2,18	7.848,00	2,16	7.776,00	72,00	0,02	72,00	0,92%
105	GLICEROL 72MG/95%, SUPOSITÓRIO INFANTIL	0,60	216,00	0,60	216,00	216,00	0,00	0,00	0,00%
106	GLICEROL 12%, CLISTER	4,02	241,20	4,02	241,20	241,20	0,00	0,00	0,00%
107	GLICOSE 50%, INJETÁVEL 10ML	0,20	520,00	0,20	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00%
108	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500ML	3,00	4.500,00	2,98	4.470,00	30,00	0,02	30,00	0,67%
109	HEPARINA 5000 UI/0,25 UI/ML, INJETÁVEL 5ML	10,38	1.660,80	10,35	1.656,00	4,80	0,03	4,80	0,29%
111	HIDRALAZINA 25MG	0,26	390,00	0,26	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00%
112	HIDRALAZINA 50MG	0,34	306,00	0,34	306,00	306,00	0,00	0,00	0,00%
116	HIPROMELOSE 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML	8,15	1.222,50	8,10	1.215,00	7,50	0,05	7,50	0,61%
117	IBUPROFENO 600MG	0,12	7.200,00	0,09	5.400,00	1.800,00	0,03	1.800,00	25,00%
118	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30ML	1,08	3.240,00	0,98	2.940,00	300,00	0,10	300,00	9,26%
119	IPRATRÓPIO SPRAY NASAL 20MG+ BOCAL, 10ML	21,18	635,40	21,16	634,80	0,60	0,02	0,60	0,09%





120	INSULINA NPH 100UI/ML. INJETÁVEL 10ML	17,16	2.059,20	17,10	2.052,00	0,06	7,20	0,35%
121	INSULINA REGULAR 100UI/ML. INJETÁVEL 10ML	17,16	343,20	17,10	342,00	0,06	1,20	0,35%
123	ISSOSSORBIDA 5MG, DINITRATO, SUBLINGUAL	0,12	108,00	0,12	108,00	0,00	0,00	0,00%
124	ISSOSSORBIDA 20MG, MONONITRATO	0,34	510,00	0,34	510,00	0,00	0,00	0,00%
126	IVERMECTINA 6MG	1,29	774,00	1,25	750,00	0,04	24,00	3,10%
127	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	0,15	49,50	0,15	49,50	0,00	0,00	0,00%
128	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	0,17	112,20	0,17	112,20	0,00	0,00	0,00%
129	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	0,14	46,20	0,14	46,20	0,00	0,00	0,00%
130	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG. CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	1,68	4.032,00	1,65	3.960,00	0,03	72,00	1,79%
131	LEVONORGESTREL 0,75 MG	1,08	103,68	1,08	103,68	0,00	0,00	0,00%
133	LIDOCAÍNA 2%, CLORIDRATO GEL 30G	2,22	266,40	2,05	246,00	0,17	20,40	7,66%
138	METFORMINA 500MG, AÇÃO PROLONGADA	0,06	2.160,00	0,06	2.160,00	0,00	0,00	0,00%
140	METILDOPA 250MG	0,36	12.960,00	0,36	12.960,00	0,00	0,00	0,00%
141	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML CLORIDRATO. INJETÁVEL 2ML	0,24	864,00	0,24	864,00	0,00	0,00	0,00%
142	METOCLOPRAMIDA 10MG CLORIDRATO	0,19	1.710,00	0,19	1.710,00	0,00	0,00	0,00%
143	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML CLORIDRATO. SOLUÇÃO ORAL 10ML	0,57	1.026,00	0,55	990,00	0,02	36,00	3,51%
148	METRONIDAZOL 250MG	0,11	3.300,00	0,11	3.300,00	0,00	0,00	0,00%
149	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 80ML	6,31	11.358,00	6,25	11.250,00	0,06	108,00	0,95%
150	MICONAZOL 2%. LOÇÃO TÓPICA 30ML	5,73	2.062,80	5,65	2.034,00	0,08	28,80	1,40%
152	MICONAZOL 2%. CREME TÓPICO 28G	1,34	1.608,00	1,34	1.608,00	0,00	0,00	0,00%
153	NIFEDIPINO 10MG	0,49	294,00	0,49	294,00	0,00	0,00	0,00%
154	NIFEDIPINO 10MG	0,07	105,00	0,07	105,00	0,00	0,00	0,00%
155	NISTATINA CREME VAGINAL	5,83	5.830,00	2,99	2.990,00	2,84	2.840,00	48,71%
156	NISTATINA 100.000UI/ML. SUSPENSÃO ORAL 30ML	2,15	430,00	2,15	430,00	0,00	0,00	0,00%
157	NORETISTERONA 0,35MG. BLISTER COM 35 COMPRIMIDOS	6,30	2.268,00	6,25	2.250,00	0,05	18,00	0,79%
158	OMEPRAZOL 20MG	0,09	12.600,00	0,05	7.000,00	0,04	5.600,00	44,44%
159	ÓLEO MINERAL/PETROLATO. SOLUÇÃO ORAL 100ML	1,92	691,20	1,90	684,00	0,02	7,20	1,04%

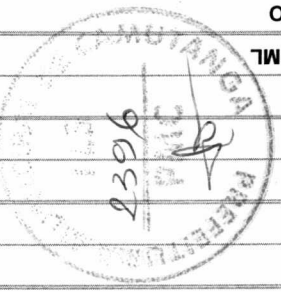




160	PARACETAMOL 200MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 15ML	0,60	2.520,00	0,60	2.520,00	0,00	0,00	0,00%
162	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	0,05	60,00	0,05	60,00	0,00	0,00	0,00%
164	PERMETRINA 5%. LOÇÃO TÓPICA 60ML	2,27	1.362,00	2,25	1.350,00	0,02	12,00	0,88%
166	PREDNISONA 20MG	0,29	2.610,00	0,29	2.610,00	0,00	0,00	0,00%
168	PROMETAZINA 25MG CLORIDRATO	0,10	3.000,00	0,10	3.000,00	0,00	0,00	0,00%
170	PROPANOLOL 40MG CLORIDRATO	0,02	300,00	0,02	300,00	0,00	0,00	0,00%
171	RANITIDINA 25MG/ML CLORIDRATO. INJETÁVEL 2ML	0,37	888,00	0,33	792,00	0,04	96,00	10,81%
174	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. PÓ 8,5G PARA DILUIÇÃO 1:1000ML	0,50	720,00	0,50	720,00	0,00	0,00	0,00%
178	SINVASTATINA 20MG	0,06	3.360,00	0,06	3.360,00	0,00	0,00	0,00%
179	SINVASTATINA 40MG	0,18	6.480,00	0,11	3.960,00	0,07	2.520,00	38,89%
180	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. CREME 30G	3,12	1.123,20	3,10	1.116,00	0,02	7,20	0,64%
183	SULFATO FERROSO 40MG	0,06	5.400,00	0,06	5.400,00	0,00	0,00	0,00%
184	SULFATO FERROSO 25MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 30ML	0,84	252,00	0,84	252,00	0,00	0,00	0,00%
185	SULFATO FERROSO 5MG/ML. XAROPE 100ML	1,26	189,00	1,26	189,00	0,00	0,00	0,00%
186	TIMOLOL 0,5% MALEATO. SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML.	1,08	216,00	1,08	216,00	0,00	0,00	0,00%
187	VARFARINA SÓDICA 5MG	0,33	475,20	0,33	475,20	0,00	0,00	0,00%
193	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ..	0,10	20,00	0,10	20,00	0,00	0,00	0,00%
194	VERAPAMIL 80MG, CLORIDRATO DE	0,06	180,00	0,06	180,00	0,00	0,00	0,00%
199	ALPRAZOLAM 2MG	0,10	600,00	0,10	600,00	0,00	0,00	0,00%
202	CITALOPRAM 20MG, BROMIDRATO	0,15	1.080,00	0,14	1.008,00	0,01	72,00	6,67%
203	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	0,78	2.808,00	0,77	2.772,00	0,01	36,00	1,28%
204	FLUOXETINA 20MG/ML.SOLUÇÃO ORAL 20ML	23,34	1.167,00	23,30	1.165,00	0,04	2,00	0,17%
205	LEVOMEFROMAZINA 25MG MALEATO	0,36	2.592,00	0,27	1.944,00	0,09	648,00	25,00%
206	LEVOMEFROMAZINA 100MG MALEATO	0,80	5.760,00	0,67	4.824,00	0,13	936,00	16,25%
207	OXCARBAMAZEPINA 300MG	0,67	4.824,00	0,67	4.824,00	0,00	0,00	0,00%
208	OLANZAPINA 5MG	1,55	1.860,00	1,55	1.860,00	0,00	0,00	0,00%
209	PAROXETINA 10MG CLORIDRATO	1,55	11.160,00	1,55	11.160,00	0,00	0,00	0,00%
210	PAROXETINA 20MG CLORIDRATO	0,16	1.152,00	0,16	1.152,00	0,00	0,00	0,00%
111	PERICIAZINA 4%/140MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	16,85	2.022,00	16,80	2.016,00	0,05	6,00	0,30%



212	QUETIAPINA 25MG	0,20	240,00	0,20	240,00	0,00	0,00	0,00%
213	RISPERIDONA 1MG	0,24	1.728,00	0,15	1.080,00	0,09	648,00	37,50%
218	TRAMADOL 50MG	0,76	912,00	0,76	912,00	0,00	0,00	0,00%
219	LEVOMEPPROMAZINA 4%.	7,57	454,20	7,57	454,20	0,00	0,00	0,00%
220	VENLAFAXINA 75MG SAL CLORIDRATO	1,37	3.288,00	1,37	3.288,00	0,00	0,00	0,00%
221	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDOS CAPRICO+ CAPRILICO+ LAÚRICO+LINOLEÍCO)+VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. LOÇÃO OLEOSA 100ML	2,10	1.512,00	2,05	1.476,00	0,05	36,00	2,38%
222	ATENLOLOL 25MG	0,03	216,00	0,03	216,00	0,00	0,00	0,00%
227	CILOSTAZOL 100MG	0,89	1.602,00	0,80	1.440,00	0,09	162,00	10,11%
228	CINARIZINA 75MG	0,42	3.024,00	0,39	2.808,00	0,03	216,00	7,14%
229	CINARIZINA 25MG	0,30	2.160,00	0,28	2.016,00	0,02	144,00	6,67%
232	CLORTALIDONA 25MG	0,31	1.116,00	0,29	1.044,00	0,02	72,00	6,45%
233	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	0,07	3.360,00	0,05	2.400,00	0,02	960,00	28,57%
237	GABAPENTINA 300MG	0,33	1.188,00	0,30	1.080,00	0,03	108,00	9,09%
241	ISSOSSORBIDA 10MG, DINITRATO	0,23	345,00	0,23	345,00	0,00	0,00	0,00%
243	SALBUTAMOL 0,4MG/ML. XAROPÉ 100ML	0,96	3.456,00	0,90	3.240,00	0,06	216,00	6,25%
246	VITAMINA C 500MG/ÁCIDO ASCÓRBICO	0,11	5.280,00	0,11	5.280,00	0,00	0,00	0,00%
278	PETIDINA 50MG/ML CLORIDRATO INJETÁVEL 2ML.	1,75	2.100,00	1,57	1.884,00	0,18	216,00	10,29%
280	MEPERIDINA 50MG/ML	1,75	1.050,00	1,75	1.050,00	0,00	0,00	0,00%
281	TRAMADOL 50 MG/ML CLORIDRATO INJETÁVEL 1 ML.	0,54	756,00	0,54	756,00	0,00	0,00	0,00%
282	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML. INJETÁVEL 5ML	4,44	1.598,40	4,30	1.548,00	0,14	50,40	3,15%
283	AMINOFILINA 24MG/ML. INJETÁVEL 10ML.	0,66	132,00	0,66	132,00	0,00	0,00	0,00%
284	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML. INJETÁVEL 10ML	0,50	50,00	0,50	50,00	0,00	0,00	0,00%
285	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, INJETÁVEL 10ML	0,21	21,00	0,21	21,00	0,00	0,00	0,00%
286	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL 10ML	0,14	14,00	0,14	14,00	0,00	0,00	0,00%
287	CLORRIFATO DE TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ANESTÉSICA 10ML	6,49	233,64	6,49	233,64	0,00	0,00	0,00%
289	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL 1ML	0,42	1.512,00	0,38	1.368,00	0,04	144,00	9,52%
290	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML. INJETÁVEL 3ML	0,54	1.512,00	0,50	1.400,00	0,04	112,00	7,41%





Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: 0695c570-44b5-406f-9a70-97754926adde

TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR		464,83	359.598,78	456,05	325.979,68	8,78	33.619,10	1,89
291	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJETÁVEL 2ML	1,34	134,00	1,34	134,00	0,00	0,00	0,00%
292	ETILEFRINA 10MG/ML. INJETÁVEL 1ML	1,05	315,00	1,05	315,00	0,00	0,00	0,00%
293	FENOTEROL 5MG/ML, SOL.NEBULIZAÇÃO. 20ML	2,83	1.018,80	2,79	1.004,40	0,04	14,40	1,41%
294	FITOMENADIONA K/VITAMINA K 10MG/ML. INJETÁVEL 1ML	1,14	228,00	1,14	228,00	0,00	0,00	0,00%
298	PIRACETAM 200MG/ML. INJETÁVEL 5ML	1,98	356,40	1,95	351,00	0,03	5,40	1,52%
300	CLORETO DE SÓDIO 10%. INJETÁVEL 10 ML	0,17	408,00	0,17	408,00	0,00	0,00	0,00%
301	ALPRAZOLAM 1MG	0,26	468,00	0,26	468,00	0,00	0,00	0,00%
303	OLANZAPINA 5MG	1,55	1.116,00	1,55	1.116,00	0,00	0,00	0,00%
305	MEMANTINA 10 MG	2,18	1.569,60	2,15	1.548,00	0,03	21,60	1,38%
306	BROMAZEPAM 3MG	0,11	79,20	0,11	79,20	0,00	0,00	0,00%
307	QUETIAPINA 50 MG FUMARATO	4,09	2.944,80	4,05	2.916,00	0,04	28,80	0,98%
308	CARBAMAZEPINA 400MG	0,36	259,20	0,36	259,20	0,00	0,00	0,00%
385	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG	0,39	1.404,00	0,35	1.260,00	0,04	144,00	10,26%
386	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	1,54	1.108,80	1,50	1.080,00	0,04	28,80	2,60%
388	ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 MG/ML	8,40	4.200,00	8,37	4.185,00	0,03	15,00	0,36%
389	ADRENALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	2,09	1.045,00	2,09	1.045,00	0,00	0,00	0,00%
390	ATROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 MG/ML	0,24	120,00	0,24	120,00	0,00	0,00	0,00%
391	CETOROLACO DE TROMETAMINA (TROMETOL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 30 MG/ML IV	5,63	2.815,00	5,60	2.800,00	0,03	15,00	0,53%
392	CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG	0,48	180,00	0,48	180,00	0,00	0,00	0,00%
393	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	2,09	1.045,00	2,05	1.025,00	0,04	20,00	1,91%
394	FENITOINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	3,20	1.600,00	3,18	1.590,00	0,02	10,00	0,63%
396	METOPROLOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	22,20	11.100,00	22,00	11.000,00	0,20	100,00	0,90%
397	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML	2,64	1.320,00	2,60	1.300,00	0,04	20,00	1,52%
398	NALOXONA, HIDROCLORETO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML	6,11	3.055,00	6,00	3.000,00	0,11	55,00	1,80%
399	OMEPRAZOL PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG FR-AMP	5,40	1.620,00	5,40	1.620,00	0,00	0,00	0,00%
400	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML	0,77	192,50	0,77	192,50	0,00	0,00	0,00%

